Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Terceira Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projetos de Lei do Executivo n.ºs 2394/2023** - Altera Lei Municipal nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999 e suas alterações, a qual Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e suas alterações posteriores, **2396/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2397/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2398/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2399/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2400/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Executivo n.º 2401/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, foi lido, colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Projeto de Resolução 001/2023** - Cria a Ordem do Mérito Legislativo da Cidade de Serranópolis do Iguaçu, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. Tendo em vista que a Presidente foi autora de matéria a ser discutida, juntamente com os Vereadores Vice Presidente Nilson Mário Konig, Segunda Secretária Clarita Filipin, Vereadores Itacir José Finatto e Jamir Antonio Rugeri, a mesma passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn para dar continuidade aos trabalhos. **Requerimento de Urgência,** de autoria dos Vereadores acima nominados, em que Requerem envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, relação de todos os veículos de propriedade do Município de Serranópolis do Iguaçu, quais veículos estão identificados com logo do município, e, em havendo veículos sem identificação, seja informado os motivos para não estarem devidamente identificados, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Indicação n.º 55/2023**, também de autoria dos Vereadores anteriormente nominados, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade. Repassada a presidência a Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini que deu continuidade aos trabalhos. **Indicações**

Itacir José Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Silvio José Dony, Nilson M. Filipin, Maria Madalena Bertolini, Joaquim Fernandes P. Michel, Clarita Filipin, Pedro Lauro Sehn

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

n.ºs 56/2023 e 57/2023, de autoria dos Vereadores Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski e Jilberto José Daniel, tendo a subscrição dos Vereador Nilson Mário Konig e Maria Madalena Bertolini na Indicação 57/2023, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Nilson Mário Konig, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Quarta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência a Vereadora Enaide Elisabeta Leichtweis Michel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. A Presidente informou a todos que o Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 2023 encontra-se sob a mesa dos senhores Vereadores e que maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade desta Casa. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo n.º 2401/2023 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, foi lido, colocado em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Projeto de Resolução 001/2023 -** Cria a Ordem do Mérito Legislativo da Cidade de Serranópolis do Iguaçu, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Tendo em vista que a Presidente foi autora de matéria a ser discutida, juntamente com os Vereadores Vice Presidente Nilson Mário Konig, Segunda Secretária Clarita Filipin, Vereadores Itacir José Finatto e Jamir Antonio Rugeri, a mesma passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn para dar continuidade aos trabalhos. **Requerimento de Urgência,** de autoria dos Vereadores acima nominados, em que